

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO, DA



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria “A”, na CVM
CNPJ nº 03.853.896/0001-40
Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, sala 301,
Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, São Paulo – SP

no valor total de
R\$500.000.000,00
(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRMRFGDBS085

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 29 DE AGOSTO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/2024/515.

1. Valor Mobiliário e Emissor

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 20.788, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05.319-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 03.853.896/0001-40, na qualidade de emissora (“Emissora”), em conjunto com o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 9º andar, Bela Vista, CEP 01.310-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar por meio deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição da 17ª (décima sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 20 de agosto de 2024 (“Data de Emissão”

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

e “Debêntures”, respectivamente), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25, 26 inciso V, e demais dispositivos aplicáveis, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Oferta”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Marfrig Global Foods S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, em 16 de agosto de 2024.

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM ou qualquer entidade autorreguladora, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso V, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações; **(ii)** destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; e **(iii)** de emissão de companhia, em fase operacional, com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, na CVM.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 2º, inciso VI e do artigo 9º do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*” e artigos 15 e 16 da parte geral das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, conforme em vigor.

Foram subscritas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

O **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, Vila Yara, s/nº, CEP 06028-

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

080, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	11	500.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	11	500.000

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da 17ª (Décima Sétima) Emissão, da Marfrig Global Foods S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO, RESPECTIVAMENTE, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA E/OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 2 de setembro de 2024.



Coordenador Líder